

BOLETIM 591

Brasília, 21 de junho de 2018



FST convoca Congresso da Classe Trabalhadora para o dia 9 de agosto

Reunido ontem (20), em Brasília, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM), o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), integrado por 22 confederações nacionais laborais, entre as quais a CONTRICOM, decidiu convocar o Congresso Nacional da Classe Trabalhadora para o dia 9 de agosto, no município de Praia Grande (SP).

A atividade pretende reunir centenas de lideranças sindicais de todo país, de todas as categorias profissionais, com o objetivo de deliberar sobre documento a ser encaminhado aos candidatos à Presidência da República nas eleições de 2018.

O documento conterà as propostas dos trabalhadores para questões relacionadas à política econômica, com o objetivo da retomada do desenvolvimento soberano da economia, com justiça social, e o combate ao desemprego que continua muito elevado.

Enfatará, também, as medidas de combate à precarização das relações do trabalho, como a revogação da “reforma” trabalhista (Lei 13.467/17), o

fim das terceirizações nas atividades-fim das empresas públicas e privadas e o fortalecimento das entidades laborais.

O Fórum pretende, ainda, abordar questões relacionadas à retomada dos investimentos públicos, destacando a revogação da Emenda Constitucional de controle de gastos que engessa tais investimentos em áreas essenciais como saúde, segurança e educação, deixando livre o custo financeiro do governo.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E TRABALHO INTERMITENTE – Os representantes das confederações também discutiram a estratégia a ser adotada durante a discussão e votação das Ações Diretas de Constitucionalidade (ADIs) que estão na pauta do Supremo Tribunal Federal na sessão convocada para o próximo dia 28 e que tratam, respectivamente, da contribuição sindical e dos contratos intermitentes de trabalho.

COORDENAÇÃO – Em razão do afastamento de Artur Bueno de Camargo da coordenação nacional do FST, por motivo de habilitação para a disputa a cargo eletivo de deputado federal este ano em São Paulo, a vice-presidente da CNTM, Mônica Veloso, assumiu a coordenação do Fórum até a conclusão do atual mandato, previsto para novembro de 2018.

Na ocasião, Artur agradeceu o apoio recebido durante sua gestão, resgatou o papel desempenhado pelo FST na resistência ao desmonte da CLT e à reforma previdenciária, quando foram cumpridas agendas em todo território nacional, e destacou a necessidade do movimento sindical priorizar a agenda política para promover uma verdadeira e real mudança no país, especialmente no Congresso Nacional.

Por sua vez, Mônica agradeceu a indicação para assumir a coordenação do Fórum e ressaltou o papel do órgão nas lutas em defesa dos interesses dos trabalhadores. A dirigente sindical colocou-se à disposição de todos para dar continuidade ao trabalho, especialmente nessa hora em que os direitos dos trabalhadores encontram-se ameaçados, assim como as estruturas das entidades sindicais.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Centrais apresentam Agenda Prioritária ao Congresso Nacional

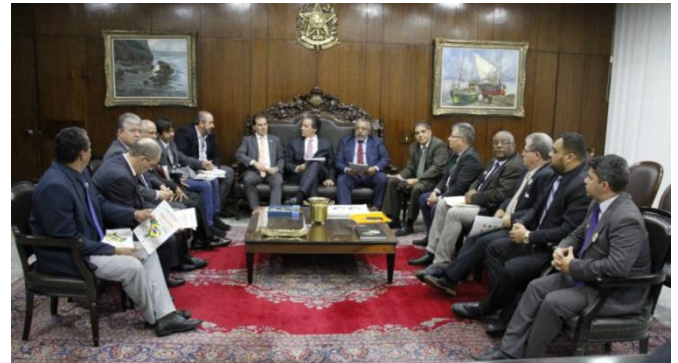
As Centrais Sindicais participaram, ontem (20), no Congresso Nacional, de ato de entrega da Agenda Prioritária da Classe Trabalhadora às presidências do Senado *(foto)* e da Câmara dos Deputados. O documento, assinado pelas centrais NCST, CSB, CTB, CUT, Intersindical e UGT, apresenta propostas de uma agenda socioeconômica de transformação orientada pelo combate a todas as formas de desigualdade e pela promoção do emprego de qualidade, pela liberdade, pela democracia, soberania nacional e justiça social.

Entre as medidas emergenciais, estão ações de combate ao desemprego, com retomada de obras de infraestrutura e políticas de apoio aos desempregados. Os sindicalistas também querem a revogação das leis 13.467, de "reforma" trabalhista, e 13.429, da terceirização ilimitada, além da Emenda Constitucional 95, que fixou teto para gastos públicos. O texto foi discutido durante meses entre as centrais, sob coordenação do Dieese.

Confira as propostas:

Agenda prioritária da classe trabalhadora

1. Criar políticas, programas e ações imediatas para enfrentar o desemprego e o subemprego crescentes, que já atingem 28 milhões de trabalhadores:
 - a. Criar frentes de trabalho como medida emergencial, com atenção especial para os jovens;
 - b. Retomar as obras de infraestrutura;
 - c. Políticas de amparo aos desempregados: aumento das parcelas do seguro-desemprego, vale-transporte



para o desempregado, vale-gás, subsídio de energia elétrica, entre outros.

2. Democratizar o sistema de relações de trabalho, fundado na autonomia sindical, visando incentivar as negociações coletivas, promover solução ágil dos conflitos, garantir os direitos trabalhistas, o direito à greve e coibir as práticas antissindiais; favorecendo a reestruturação da organização sindical para ampliar a representatividade e a organização em todos os níveis, estimulando a cooperação sindical entre os trabalhadores, inclusive com o financiamento solidário democraticamente definido em assembleia.
3. Regular o direito de negociação coletiva para os servidores públicos, em todas as esferas de governo, segundo os princípios da Convenção 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho).
4. Renovar, para o próximo quadriênio (2020 a 2023), a política de valorização do salário mínimo.
5. Definir a jornada de trabalho em 40 horas semanais.
6. Revogar todos os aspectos negativos apontados pelos trabalhadores da Lei 13.467 (Reforma Trabalhista) e da Lei 13.429 (Terceirização), que precarizam os contratos e condições de trabalho, na perspectiva da construção de um novo estatuto, com valorização do trabalho.
7. Combater a informalidade, a rotatividade, o trabalho análogo ao escravo e eliminar o trabalho infantil, no campo e na cidade.
8. Regulamentar o inciso 27º do artigo 7º da Constituição, que garante proteção trabalhista para os impactos das transformações tecnológicas e econômicas.

9. Assegurar o direito e o acesso ao Sistema Público de Seguridade e Previdência Social, promovendo a universalização; garantir, diante das mudanças no mundo de trabalho e da transição demográfica, a sustentabilidade financeira do Sistema, com permanente participação social na gestão.

10. Revogar a Emenda Constitucional 95/2016, que congela os gastos públicos por 20 anos, e criar uma norma coerente com o papel do Estado no desenvolvimento do País, cuja elaboração inclua participação social, que integre também a avaliação permanente da regra orçamentária.

11. Promover reforma tributária orientada pela progressividade dos impostos, revisão dos impostos de consumo e aumento dos impostos sobre renda e patrimônio (tributação sobre herança e riqueza, lucros e dividendos), visando à simplificação, à transparência e ao combate à sonegação.

12. Reestruturar, fortalecer e ampliar a capilaridade do Sistema Público de Emprego voltado para a proteção do emprego e o combate à demissão imotivada; articulando e ampliando a proteção aos desempregados, os programas de formação profissional, a intermediação de mão de obra e o microcrédito produtivo; recuperando a capacidade de financiamento do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador; investindo na efetividade dos conselhos em todos os níveis.

13. Universalizar o acesso à educação de qualidade em todos os níveis, orientada pelos princípios da liberdade, da cidadania e para o aprendizado e o conhecimento, em um mundo em mudança; rever e reorganizar o ensino médio e profissionalizante, com políticas voltadas ao ingresso do jovem no mercado de trabalho.

14. Fortalecer o Sistema Único de Saúde, com integralidade e universalidade, ampliando a oferta de serviços e garantindo o financiamento público; promover a política de saúde do trabalhador e de segurança no trabalho.

15. Promover e articular uma política de desenvolvimento produtivo ambientalmente sustentável, orientada para o readensamento das



cadeias produtivas, com enfoque estratégico para a indústria, as empresas nacionais, a presença no território nacional, a diversidade regional, a geração de emprego de qualidade e com relações de trabalho democráticas.

16. Fortalecer a engenharia nacional e reorganizar o setor da construção para dinamizar e materializar os investimentos estratégicos em infraestrutura econômica, social, urbana e rural.

17. Garantir às micro, pequenas, médias empresas e à economia solidária e popular acesso ao sistema de inovação tecnológica, favorecer a integração aos mercados internos e externos, fornecer assistência para a gestão e promover acesso ao crédito.

18. Fortalecer o papel estratégico das empresas públicas (sistema da Eletrobras, Petrobras, bancos públicos, entre outros) para a promoção e sustentação do desenvolvimento econômico e social.

19. Investir e ampliar o sistema de ciência, tecnologia e inovação, em articulação com a estratégia de investimento público e privado em infraestrutura produtiva, social, urbana e rural.

20. Fortalecer e ampliar as políticas sociais de combate à pobreza, miséria e redução da desigualdade social e de renda.

21. Fortalecer as políticas voltadas para a Agricultura Familiar, a Reforma Agrária e o desenvolvimento com sustentabilidade e inclusão no campo.

22. Ampliar e efetivar políticas, programas e ações para promover a igualdade para mulheres, negros, jovens, LGBTQI e migrantes.

Fonte: NCST



Mercado formal abre só 33 mil vagas em maio, 10% intermitentes

O mercado formal abriu 33.659 vagas em maio, o que significa uma quase estabilidade no estoque, com variação de 0,09%, conforme os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados no final da tarde desta quarta-feira (20) pelo Ministério do Trabalho. O resultado, inferior ao de maio do ano passado e também abaixo do esperado por "analistas" de mercado, se concentrou na agricultura e nos serviços, já que indústria e comércio fecharam vagas. O estoque de empregos é de 38,249 milhões, menos do que em maio de 2016, quando a então presidenta, Dilma Rousseff, foi afastada (38,786 milhões).

Do saldo de quase 34 mil postos de trabalho com carteira assinada, aproximadamente 10% (3.220) são da modalidade intermitente, com menor proteção, criada com a "reforma" da legislação trabalhista (Lei 13.467). Foram 4.385 contratações e 1.165 demissões em 1.261 estabelecimentos. Segundo o ministério, 25 empregados celebraram mais de um contrato.

Dos 3.220 contratos intermitentes, mais da metade (1.388) foi no setor de serviços. As ocupações mais constantes foram as de vigilante (193), atendente de lojas e mercados (161), embalador a mão (147), mecânico de manutenção de máquinas (137) e recepcionista (133).

Outro dado do Caged revela que, mais uma vez, o mercado "troca" trabalhadores pagando menos. O salário médio de admissão no mês passado foi de R\$ 1.527,11, enquanto os demitidos recebiam R\$ 1.684,34.

Ainda em maio, o setor de serviços abriu 18.577 vagas, com crescimento de 0,11%. Mas o destaque foi a agropecuária, com 29.302 (1,88%). A construção civil criou 3.181 postos de trabalho (0,16%). A indústria de transformação cortou 6.464 vagas (-0,09%) e o comércio, 11.919 (-0,13%).

No ano, o Caged mostra saldo de 381.166, expansão de 1,01%, com 6,661 milhões de contratações e 6,279 milhões de demissões. Os serviços se destacam, com 272.732 (1,63%). Em 12 meses, chega a 284.785 (0,75%).

Fonte: Rede Brasil Atual

Copom mantém taxa de juros e aponta impacto de ação dos caminhoneiros

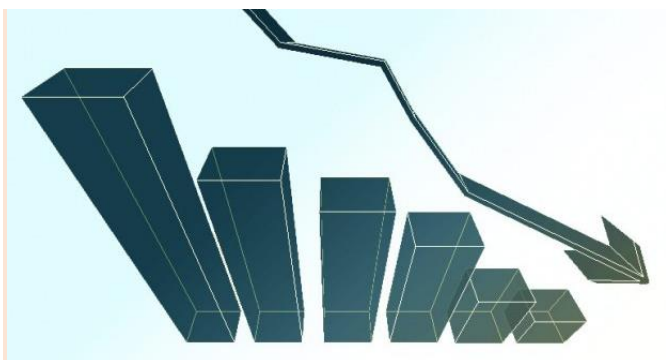
O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central manteve a taxa básica de juros em 6,50% ao ano, conforme decisão unânime anunciada no início da noite desta quarta-feira (20). "A paralisação no setor de transporte de cargas no mês de maio dificulta a leitura da evolução recente da atividade econômica", afirmou o Copom em comunicado.

Para o comitê, os próximos indicadores deverão refletir o impacto do movimento dos caminhoneiros. O BC avalia que "o cenário básico contempla continuidade do processo de recuperação da economia brasileira, em ritmo mais gradual", com o cenário externo "mais desafiador".

Ainda segundo o Copom, no curto prazo a inflação deverá ter impacto, para cima, da paralisação, com efeitos "significativos e temporários".

Na reunião de maio, o comitê já havia interrompido um período de cortes na Selic, ao decidir pela manutenção em 6,50%. A decisão de hoje, ao contrário da anterior, já era esperada.

Fonte: Rede Brasil Atual



CNI: confiança do empresário industrial tem maior queda desde 2010

A paralisação do transporte rodoviário de cargas e as medidas adotadas para solucionar a crise, como o tabelamento do frete, abalaram a confiança do empresário em junho, segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI). O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) teve queda de 5,9 pontos frente a maio e atingiu 49,6 pontos em junho, no maior recuo da série mensal, que começou em 2010.

Quando o indicador fica abaixo da linha dos 50 pontos, há falta de confiança dos empresários. Índice acima de 50 pontos indica otimismo. Desde janeiro de 2017, o índice estava acima dos 50 pontos.

O índice sobre as condições atuais da economia brasileira foi de 48,3 pontos em maio para 37,1 pontos em junho. O indicador de expectativas para a economia passou de 54,1 pontos para 46,6 pontos no período.

A CNI explica que o Icei é um indicador que ajuda a entender as tendências da indústria e da economia. Empresários confiantes tendem a ampliar a produção e os investimentos, o que estimula o crescimento da economia. A pesquisa foi feita entre 4 a 14 e junho, com 2.779 empresas.

Fonte: Agência Brasil

Justiça do Trabalho não pode multar empresa por descumprimento de decisão

A Justiça do Trabalho não pode obrigar uma empresa a cumprir decisão, referente a pagamento de execução, em determinado número de dias sob pena de multa. Isso porque o artigo 880 da CLT determina o pagamento da condenação na fase de execução, mas não fixa multa por descumprimento da sentença nos processos trabalhistas. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho reformou decisão que obrigava o pagamento.

O caso trata de uma funcionária que pediu na Justiça o pagamento de adicional de insalubridade (por trabalhar em ambiente resfriado artificialmente), o reconhecimento das horas in itinere, honorários periciais e multa por litigância de má-fé e por descumprimento da decisão.

No primeiro grau, o TRT da 18ª Região (GO) decidiu que a BRF, uma das gigantes do ramo alimentício, deveria apresentar cálculo de liquidação e efetuar o pagamento espontâneo do débito em até cinco dias, após o trânsito em julgado, sob pena da incidência da multa de 20%.

O advogado Rafael Lara Martins, em defesa da empresa, recorreu da decisão, pedindo a reforma do acórdão para que seja afastada a multa em caso de descumprimento da decisão. Segundo o advogado, há violação do artigo 880 da CLT, que não prevê a possibilidade da incidência da multa.

A turma seguiu o voto do ministro Maurício Godinho Delgado e deu provimento ao recurso. “Demonstrado no agravo de instrumento que o recurso de revista preenchia os requisitos do art. 896 da CLT, dá-se provimento ao agravo de instrumento para melhor análise da alegada violação do art. 880 da CLT”, decidiu o ministro.

Fonte: Consultor Jurídico



Câmara aprova proposta que permite que advogado represente réu em audiência de conciliação

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou, nesta quarta-feira (20), proposta que muda as regras para que o juiz decrete revelia, que ocorre quando alguém não comparece à sessão de conciliação ou à audiência de instrução e julgamento.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Júlio Delgado (PSB-MG) ao Projeto de Lei 1060/15 do deputado Tenente Lúcio (PR-MG). A proposta muda a Lei 9.099/95, que trata dos juizados especiais cíveis e criminais.

A versão de Delgado estabelece que a revelia não deverá ser decretada quando o réu, não comparecendo à audiência de conciliação, se fizer representar por advogado. A proposta original previa que, nos casos de audiências em outro estado ou município, não fosse considerada revel a parte que não comparecer à sessão de conciliação, caso apresentasse, até a hora da sessão, a devida contestação.

O autor buscava reduzir os custos ao requerido em processo perante os juizados especiais cíveis. Mas Delgado considerou que “a audiência de conciliação constitui momento do processo judicial que permite às partes, mediante diálogo intermediado por um conciliador devidamente capacitado, alcançarem uma solução conjunta e que signifique o encerramento sumário do processo”, o que economiza recursos.

Portanto, para o relator, pular essa parte poderia significar, no final das contas, um aumento de custo. Segundo Delgado, a previsão da presença do advogado desonera o requerido de comparecer pessoalmente à audiência de conciliação, “sem, contudo, esvaziar o momento da conciliação”.

O projeto foi aprovado em caráter conclusivo e segue agora para análise do Senado, a não ser que haja recurso para votação pelo Plenário da Câmara.

Fonte: Agência Câmara

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS